



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

LEI

Nº3.143/2022

(Dá denominação de Rua Justilia Soares Martins Vieira, localizada no bairro Chácara Itororó).

Projeto de Lei nº 084/2022

Autor: Carlinhos.

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Justilia Soares Martins Vieira, localizada no bairro Chácara Itororó.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.



Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO
PEREIRA:08960406821
Dados: 2022.11.30
07:33:31 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro de 2022.